Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 023/2020

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, AUMENTE A FISCALIZAÇÃO QUANTO AO DESCARTE IRREGULAR DE ENTULHOS E DE LIXO EM TERRENOS PÚBLICOS E PARTICULARES.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, aumente a fiscalização quanto ao descarte irregular de entulhos e de lixo em terrenos públicos e particulares.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se faz necessária a fim atender aos pedidos dos munícipes que solicitam maior fiscalização e providências quanto ao descarte irregular de entulhos e de lixo em terrenos públicos e particulares. Tal medida visa conscientizar as pessoas sobre a importância de dar o destino correto a lixos e entulhos, garantindo assim a segurança e a saúde da população, que tem denunciado inúmeros casos do tipo em toda a cidade.

Cumprindo com meu dever parlamentar, que é fundamentalmente a fiscalização dos serviços prestados pelo Poder Público, diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, compartilho ideias como esta, visando melhoria em nosso Município.

Plenário José de Cayres, em 12 de Fevereiro de 2020

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PODEMOS) - Autor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 12/02/2020
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 12/02/2020
Ofício nº _____/_____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente